



**HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"**  
**MOGI GUAÇU-SP**



Avenida Padre Jaime, 1500 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu-SP  
CEP 13844 – 070– Telefone (19) 3891-9444.  
CNPJ 59.015.438/0001-96

**Ofício Circular nº 10/2021**

**Mogi Guaçu, 27 de agosto de 2021.**

**Assunto:** Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2021 – Processo Licitatório nº 837/2021 – Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos (cânulas, sondas, agulhas, mascara laríngea), por um período de 12(doze) meses.

**Após análise segue na íntegra resposta ao pedido de esclarecimento.**

- 1- De acordo com o termo de referência, ao final do quadro de itens (página 32), vem a seguinte informação: Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de 12 meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior. Porém, no Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços, Cláusula Segunda – Da Garantia, o solicitado é de um mínimo de 18 meses.

R.: No anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços, Clausula Segunda- Da garantia, onde se lê: “2.1.1 Os materiais deverão ter validade mínima de 18(dezoito) meses contados da efetiva data de cada entrega. Leia-se “ 2.1. Os materiais deverão ter validade mínima de 12(doze) meses contados da efetiva data de cada entrega.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente,

  
Maria Regina Bando da Silva  
Pregoeira